LEI Nº 4.826, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 18 / 11 / 2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE "GINÁSIO POLIESPORTIVO ISLANDER SANTOS SOUZA" AO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA AVENIDA F, BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominado o prédio público municipal do Ginásio Poliesportivo, localizado na Avenida F, no Bairro Beira Rio, no Município de Parauapebas, de "GINÁSIO POLIESPORTIVO ISLANDER SANTOS SOUZA."

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 18 de novembro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal